

**REGULAMENTO DO I TORNEIO DA BANANA JACUPIRANGA 2024 - 31ª EXPOJAC  
JACUPIRANGA -2024 –**

**INTRODUÇÃO**

**Art. 1º** Este regulamento foi elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Cultura, Turismo e Esporte, por meio da Comissão Organizadora do I TORNEIO DA BANANA JACUPIRANGA 2024 que é formada pelos seguintes servidores municipais:

Claudia Noemi Gervasio Bilche

Valdecir Aparecido da Silva

Alexandra Tossini

Ana Léa Martins Lobo

Eduarda Maria de Oliveira Ribeiro

**Art. 2º** - O I TORNEIO DA BANANA DE JACUPIRANGA 2024 tem por finalidade:

- A** – Valorizar a atividade da Bananicultura como atividade fundamental na geração de emprego e renda e desenvolvimento Municipal.
- B** - Proporcionar aos agricultores rurais do município, a divulgação da produção de suas lavouras de Banana;
- C** - Proporcionar maior entrosamento entre os agricultores, técnicos e agentes envolvidos direta e indiretamente com a produção de Banana;
- D** - Estimular os agricultores a participarem de eventos relacionados à Bananicultura.

**Art. 3º** - Os cachos inscritos no I TORNEIO DA BANANA DE JACUPIRANGA 2024 poderão concorrer nas seguintes Modalidades, respeitando os limites do Art. 4º.

- **Modalidade 1: Melhor Cacho**
- **Modalidade 2: Melhor Despencamento e Embalamento**

**Art. 4º** - O I TORNEIO DA BANANA DE JACUPIRANGA 2024 estará restrito à:

- Variedade da Banana Cavendish (Nanica/ nanicão);
- A Produção de Banana oriunda apenas de propriedades rurais localizadas no município de Jacupiranga.

**DA MODALIDADE 1**

**MELHOR CACHO**

**Art. 5º** - As inscrições para a Modalidade 1 serão realizadas entre os dias 07 a 18 de junho de 2024 de forma presencial na Casa da Agricultura de Jacupiranga das 08h00 as 17h00 ou de forma online, por meio do Formulário de Inscrição até as 22h do dia 18/06/2024, por meio do link: (<https://forms.gle/H1T53MBQGeL6aspW7>)

**Paragrafo Primeiro:** Findado o período de inscrição de participação, não serão mais aceitas novas inscrições.



**Parágrafo Segundo:** Poderão se inscrever para participar da Modalidade 1, agricultores proprietários, arrendatários e parceiros, desde que comprovem esta condição, por documento próprio no município de Jacupiranga.

**Parágrafo Terceiro:** No ato da inscrição o agricultor(a) deverá apresentar o documento de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Documento da Propriedade que comprove sua produção no município.

**Art. 6º** Os Cachos que concorrerão a Modalidade 1 deverão ser entregues a Comissão Organizadora do Concurso no dia 23 de junho de 2024 das 10h00 as 11h30min na Tenda de Exposições da Expojac. A Comissão realizará o cadastramento, bem como, a pesagem e medição dos Cachos, no ato da entrega.

**Parágrafo Primeiro:** Não será aceita a entrega de cachos de banana após as 11:30h do dia 23/06/2024

**Parágrafo Segundo:** Os produtores deverão apresentar os cachos com o engajo mínimo de 30 cm e máximo de 40 cm antes da primeira penca e 10 cm após a última penca (os maiores serão cortados para ficar com o tamanho padrão);

**Parágrafo Terceiro:** Os danos físicos farão parte dos critérios de depreciação do produto durante a avaliação por parte da comissão julgadora.

**Parágrafo Quarto:** Os cachos serão pesados no ato da entrega, previamente uniformizando o tamanho do engajo conforme parágrafo segundo deste artigo, serão identificados com lacre e pendurados pelo engajo para a avaliação e exposição.

**Parágrafo Quinto:** Os cachos entregues nesta modalidade serão posteriormene disponibilizados para utilização na Modalidade 2.

**Art. 7º** - O agricultor(a) participante do torneio poderá se inscrever nas duas modalidades, sendo que o cacho entregue na Modalidade 1, será utilizado na Modalidade 2, deste modo, limitando-se a entrega de 01 (um) cacho de banana para todo o torneio.

**Art. 8º** - O julgamento do concurso será no dia 23/06/2024 (domingo) a partir das 15h00 na Tenda de Exposições da 31ª Expojac.

**Art. 9º** A comissão organizadora intituirá uma Comissão Julgadora, formada por três jurados que possuem conhecimento na area, sendo estes independentes e de outros municípios, certificando que não há nenhum grau de parentesco entre jurados e participantes da Modalidade 1;

**Art. 10** Para a categoria **CACHO MAIS PESADO**, será realizada a pesagem do cacho no ato da entrega para a Comissão Organizadora, considerando o corte do engajo de 30 cm antes da primeira penca e 10 cm após a última penca, sendo que os valores serão anotados em planilha especifica, que será posteriormente avaliada pelos jurados. O cacho premiado será aquele que obtiver o maior peso.

**Art. 11** Para a categoria **MAIOR CACHO**, será realizada a medição do cacho da extremidade do engajo (30 cm da inserção da 1ª penca) a extremidade do raquis (10 cm da inserção da última penca) com fita metrica, sendo que os valores serão anotados em planilha especifica, que será posteriormente avaliada pelos jurados. O cacho premiado será aquele que obtiver o maior comprimento.

**Art. 12** Para a categoria **MELHOR QUALIDADE DO CACHO**, os jurados deverão atribuir notas de 1 a 5 para os critérios abaixo indicados, referentes a Modalidade 1 – Melhor Cacho

## **Critérios de Avaliação Modalidade 1: Melhor Cacho**

**Critério 1 :** Sanidade: Presença ou sintomas de ataque de pragas ou doenças, bem como de resíduos aparente de agrotóxicos, depreciam o produto;

**Critério 2:** Manejo: Presença de danos referente ao manejo do cacho na lavoura e no transporte deprecia o produto;

**Critério 3:** Ponto de colheita: Calibre da fruta aceito pelo mercado, ponto correto de colheita, (frutas maduras ou abaixo do ponto de colheita deprecia o cacho);

**Critério 4:** Comprimento dos frutos: Frutos compridos e uniformes; serão medidos com fita flexível;

**Critério 5:** Uniformidade das pencas e frutos: uniformidade entre a primeira e a última penca, pencas perfeitas e bem distribuídas no cacho;

**Critério 6:** Cor do fruto: Verde claro característico da variedade;

**Critério 7:** Defeitos: Graves, leves e variáveis

**Critério 8:** Conjunto: Será avaliado o aspecto geral do cacho, ou seja, o resultado aparente de todos os critérios acima.

**Art. 13.** A nota total do participante será composta pela somatória das notas atribuídas em cada critério por cada jurado, sendo premiada nesta categoria as três maiores notas.

**PARÁGRAFO ÚNICO- Em caso de empate na Modalidade 1, será considerado como critério de desempate a maior nota obtida no Critério 6: Conjunto**

**Art. 14** Na modalidade 1, haverá 3 tipos de premiações, sendo elas: Premiação Cacho MAIS PESADO, MAIOR TAMANHO E MELHOR QUALIDADE (Critérios de Avaliação dispostos no Art. 12).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A premiação da Modalidade 1 do I TORNEIO DA BANANA DE JACUPIRANGA 2024 será conforme descrito abaixo:

- Premiação para o Cacho MAIS PESADO: R\$ 100,00
- Premiação para o MAIOR CACHO: R\$ 100,00
- Premiação PARA MELHOR QUALIDADE DO CACHO

1º Lugar (R\$)	2º Lugar (R\$)	3º Lugar (R\$)
900,00	500,00	300,00

## **DA MODALIDADE 2**

### **MELHOR DESPENCAMENTO E EMBALAMENTO**

**Art. 15 -** As inscrições para a Modalidade 2 serão realizadas entre os dias 07 a 18 de junho de 2024 de forma presencial na Casa da Agricultura de Jacupiranga das 08h00 as 17h00 ou de forma online, por meio do Formulário de Inscrição até as 23h30 do dia 18/06/2024, por meio do link: <https://forms.gle/yLLijk8ScvaZcY7U7>

**Paragrafo Primeiro:** Findado o período de inscrição de participação, não serão mais aceitas novas inscrições.

**Parágrafo Segundo:** Poderão se inscrever para participar da Modalidade 2, agricultores proprietários, arrendatários e parceiros, trabalhadores rurais desde que comprovem residência no município de

Jacupiranga.

**Art. 16** As inscrições para a Modalidade 2, serão individuais e limitadas ao número de inscritos na Modalidade 1.

**Paragrafo único:** Havendo mais inscritos na Modalidade 2 que inscritos na Modalidade 1, a seleção será por ordem de inscrição, desde que sejam cumpridos todos os requisitos.

**Art. 17** Os participantes da Modalidade 2, deverão trazer sua ferramenta de despencamento e a Caixa de 16kg para poder ser habilitados e concorrer no Torneio. A Comissão Organizadora não disponibilizará tais instrumentos.

**Art. 19** No dia 19/06/2024 sera divulgada a lista dos participantes do Torneio na Modalidade 2.

**Art. 20** - O julgamento do concurso será no dia 23/06/2024 (domingo) a partir das 15h00 na Tenda de Exposições da 31ª Expojac.

**Art. 21** A comissão organizadora intituirá uma Comissão Julgadora, formada por três jurados que possuem conhecimento na area, sendo estes independentes e de outros municípios, certificando que não há nenhum grau de parentesco entre jurados e participantes;

**Art. 22** Serão utilizados dois critérios para avaliação desta Modalidade, sendo que os os jurados deverão atribuir notas de 1 a 5 para os seguintes critérios:

**Critério 1: Organização da Caixa** (Nota de 1 a 5), considerando os seguintes elementos;

Tipo do Embalamento : Obrigatoriamente deverá ser embalagem Tipo Buquê

Uniformidade da Caixa

Disposição das pencas na Caixa.

**Critério 2 - Peso da Caixa: Cada caixa deverá ter 16kg.** Será usada a tabela a seguir para a pontuação

<b><u>PESO DA CAIXA</u></b>	<b><u>PONTUAÇÃO</u></b>
<u>ABAIXO DE 14KG</u>	<u>1</u>
<u>14,1 KG A 15,1KG</u>	<u>2</u>
<u>15,1 KG A 15,5 KG</u>	<u>3</u>
<u>15,5 A 15,9 KG</u>	<u>4</u>
<b><u>16,0 KG</u></b>	<b><u>5</u></b>
<u>16,1 KG A 16,5KG</u>	<u>4</u>
<u>16,5 A 16,9 KG</u>	<u>3</u>
<u>17,0KG A 17,5 KG</u>	<u>2</u>
<u>17,5 KG A 18,5 KG</u>	<u>1</u>

**PARAGRÁFO ÚNICO:** A nota final será composta pela somatória do criterio 1 e 2 de cada jurado.

Observação: Será realizada a contagem do tempo, porém esse critério servirá apenas para desempate entre os candidatos que obtiverem a mesma nota nos quesitos anteriores.

**Art. 23** A premiação da Modalidade 2 do I TORNEIO DA BANANA DE JACUPIRANGA 2024 será conforme descrito abaixo:

<b>1º Lugar (R\$)</b>	<b>2º Lugar (R\$)</b>	<b>3º Lugar (R\$)</b>
900,00	500,00	300,00

A premiação será entregue para o Despencador que realizar a prova.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art 24.** Caso não haja ganhador para alguma premiação descrita nas Modalidades 1 e 2, o recurso retornará para o patrocinador.

**Art. 25.** - A entrega dos prêmios acontecerá no mesmo dia, logo após divulgação dos resultados.

**Art. 26.** - Se houver denúncia de cacho de banana colhido fora do município de Jacupiranga, ou ainda cachos de banana fora da categoria que foi inscrito, será averiguado pela Comissão Organizadora, e caso constatado irregularidade, o mesmo será desclassificado do concurso.

**Parágrafo 1º:** Toda denúncia deverá ser formalizada junto à Comissão Organizadora de forma escrita e assinada pelo(s) denunciante(s).

**Parágrafo 2º:** Em caso de averiguação de denúncia, o(s) denunciante(s) deverá(ão) indicar 02 representantes dos mesmos para acompanhar o processo de averiguação.

**Art. 26.** - Toda a banana que for entregue para o concurso, ao final da festa será distribuída para as entidades sociais do município, desta forma, todo cacho de banana entregue é considerado como doado pelo produtor(a).

**Art. 27.** Os casos omissos serão decididos pelos membros da Comissão organizadora do concurso.

Jacupiranga, 07 de junho de 2024.

**CLAUDIA NOEMI GERVASIO**  
Secretaria da SEMDAGRITURCE

**VALDECIR APARECIDO DA SILVA**  
Comissão Organizadora I TORNEIO DA BANANA DE JACUPIRANGA 2024– 31ºExpojac

**ALEXANDRA TOSSINI**  
Comissão Organizadora I TORNEIO DA BANANA DE JACUPIRANGA 2024 -31ºExpojac

**ANA LEA MARTINS LOBO**  
Comissão Organizadora I TORNEIO DA BANANA DE JACUPIRANGA 2024 31ºExpojac

**EDUARDA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
Comissão Organizadora I TORNEIO DA BANANA DE JACUPIRANGA 2024 31ºExpojac





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E355-8929-F239-9334

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIA NOEMI GERVASIO BILCHE (CPF 656.XXX.XXX-49) em 07/06/2024 09:17:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDUARDA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO (CPF 368.XXX.XXX-31) em 07/06/2024 09:19:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANA LEA MARTINS LOBO (CPF 401.XXX.XXX-66) em 07/06/2024 10:04:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALEXANDRA TOSSINI (CPF 229.XXX.XXX-41) em 07/06/2024 12:50:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDECIR APARECIDO DA SILVA (CPF 260.XXX.XXX-84) em 07/06/2024 18:25:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/E355-8929-F239-9334>